

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 033.646/2016-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José de Ribamar Ribeiro Castelo Branco	30/9/2016	4.675/2015-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que o Senhor José de Ribamar Ribeiro Castelo Branco tem representação nos autos por Adriano Santana de Carvalho Santos OAB: 12286A/MA, Anderson Santana de Carvalho Santos OAB 9789/MA e Nizan Costa do Amaral Junior OAB 8979/MA.

Secex-MA, 31 de janeiro de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56909764.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57245502.